



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,  
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE  
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL N. 01/2007**

**DECISÃO**

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Ronaldo Lobato Benedetti**, inscrição n. 289414.

O requerente apresentou cópia da lista da classificação final dos aprovados do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2005, divulgada na Internet pela página da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; declaração emitida por ele próprio, descrevendo que é Servidor Público Estadual do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas"*(...).

Ronaldo Lobato Benedetti - inscrição n. 289414



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



A forma de comprovação da aprovação em concurso público, como descrito nesse Edital, será feita mediante "*original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo*".

O candidato, entretanto, apresentou cópia de lista de aprovados no concurso divulgada em página da Internet.

Sendo assim, não há como atribuir pontuação de título ao candidato.

Em relação à declaração apresentada pelo candidato não há como atribuir-lhe pontuação alguma, uma vez que não se encontram dentre os elencados nas espécies e tipos de títulos considerados pelo mencionado Edital, como descrito no item 2 do Capítulo VI.

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 0 (ZERO).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

**Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro**  
**Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,**  
**Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora**